

São Paulo, 11 de dezembro de 2020.

JPP ALLOCATION MOGNO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME sob o nº 30.982.880/0001-00

Código de Negociação na B3: JPPA11

Código ISIN das Cota BRJPPACTF005

COMUNICADO AO MERCADO

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (Instituição Administradora), instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01.452-000, na qualidade de Instituição Administradora do **JPP ALLOCATION MOGNO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.982.880/0001-00 (Fundo) e também como coordenadora da oferta pública de distribuição primária com esforços restritos de cotas da 2ª (segunda) emissão, em série única, do Fundo, constituído de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, e posteriores alterações, a Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (Instrução CVM 472) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e, informa a seus cotistas (Cotistas) e ao mercado que:

(i) o Fundo realizou a distribuição pública da 2ª (segunda) emissão de cotas, composta por 976.370 (novecentas e setenta e seis mil, trezentas e setenta) cotas (Cotas), pelo valor unitário na data de emissão de R\$ 102,42 (cento e dois reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o montante total de até R\$ 99.999.815,40 (noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos) (Volume Total da Oferta), com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (Instrução CVM 476);

(ii) A oferta pública de distribuição das cotas da primeira emissão foi encerrada em 27 de novembro de 2020, sendo que 98.401 (noventa e oito mil quatrocentas e uma) cotas foram subscritas e integralizadas, totalizando o valor de R\$ 10.078.230,42 (dez milhões setenta e

oito mil duzentos e trinta reais e quarenta e dois centavos) de patrimônio líquido do Fundo (“Oferta Restrita”);

(iii) O investidor que adquiriu Cotas da 2ª (segunda) Emissão recebeu, quando realizada a liquidação, recibo de Cotas correspondente à quantidade de Cotas da 2ª (segunda) Emissão por ele adquiridas, o qual será convertido em Cotas na abertura dos mercados do dia 15 de dezembro de 2020. Referidas Cotas permanecerão bloqueadas e somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476; e

(iv) Durante o período em que os recibos de Cotas da 2ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas (JPPA11), o seu detentor fará jus aos rendimentos líquidos calculados desde a data de sua integralização até o encerramento do mês de dezembro de 2020. A partir de dezembro de 2020, com a conversão do recibo de Cotas da 2ª (segunda) Emissão em Cotas, o detentor fará jus aos rendimentos do Fundo nas mesmas condições dos demais Cotistas.

Este Comunicado ao Mercado, bem como os demais comunicados e documentos referentes à Oferta Restrita e suas características, foram disponibilizados para consulta no sistema FundosNet, portanto encontram-se disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (<https://vortex.com.br/investidor/fundos-investimento/operacao?cnpj=30.982.880/0001-00>).

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora e Coordenador Líder